

# Re: Cadastramento de Fornecedores no NOVACAP

DER - Gerencia de Licitação

seg 24/08/2020 14:52

Mensagens enviadas

Para: Ana Caroline Gonzales Brevers <ana@gtechengenharia.com>;

Boa tarde Ana Caroline,

Em atenção ao questionamento apresentado por Vossa Senhoria, temos a informar que:

- a) Com relação ao Certificado de Registro Cadastral junto à NOVACAP, as informações quanto ao procedimento a ser adotado devem ser obtidas diretamente com essa Companhia (site: <http://www.novacap.df.gov.br/>);
- b) Destacamos que o item 3.4.1 dos Editais prevêem:

*"3.4.1. Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, de conformidade com a Lei n. 8.666/93, onde conste estar a licitante capacitada tecnicamente a executar obras ou serviços de engenharia, no Grupo*

***1. Na falta deste, apresentar os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, observando o disposto nos artigos 22, § 2º e 36 da referida Lei." (grifo nosso)***

Att.

Mirian Alle.

GELIC/DER-DF

---

**De:** Ana Caroline Gonzales Brevers <ana@gtechengenharia.com>

**Enviado:** segunda-feira, 24 de agosto de 2020 11:07:44

**Para:** DER - Gerencia de Licitação

**Cc:** Shaianne Croches

**Assunto:** Cadastramento de Fornecedores no NOVACAP

Bom Dia.

Prezados,

Foi divulgado recentemente duas licitações na qual temos interesse em participar, a TP 05/2020 e TP 06/2020. Para participação destes processos é necessário o cadastro de fornecedores na NOVACAP, porém no manual de cadastramento do órgão há o item 3.5 abaixo:

- 3.5. **As empresas estabelecidas em outras praças poderão se inscrever no registro cadastral da NOVACAP, devendo para tanto, anexar à documentação exigida, procuração ou contrato que comprove a existência de filial, escritório de representação, procurador ou representante legal, residente no Distrito Federal, sendo aceito, somente, os contratos e procurações que estejam, no mínimo, há 06 (seis) meses do término de sua validade.**

Não podemos fazer o cadastro pessoalmente ou enviar a documentação via Correios? É necessário que contratemos um procurador residente em Brasília apenas para fazer esse cadastro?

Outra Dúvida, a abertura acontecerá dia 14/09/2020, é possível solicitar urgência no processo para dar tempo de participar ?

--

02/09/2020

Email – [gelic@der.df.gov.br](mailto:gelic@der.df.gov.br)

**Ana Caroline G. Brevers**  
Encarregada Administrativo  
**GTECH Engenharia e Planejamento**  
Tel(41) 3209 1855  
Curitiba - PR